



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 19110573, Termo de Referência 19162522, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa SEQUENCIAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 15.324.384/0001-75, objetivando o transporte de inseticida da unidade armazenadora de Garça - SP para a unidade armazenadora de Uberlândia - MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. O valor da contratação é de R\$ 1.995,22 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

**REGINA AUGUSTA DA COSTA**

Gerência de Finanças e Administração

Gerente substituto

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 06/01/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19448222** e o código CRC **8004BB50**.

Referência: Processo nº.: 21445.001500/2021-42

SEI: nº.: 19448222



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD/MG, em 06/01/2022

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda sei nº 19110573, Termo de Referência sei nº 19162522, e na forma da Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG sei nº 19448222 com fundamento no art.416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), AUTORIZAMOS a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 416, §5º, inciso II do RLC da empresa SEQUENCIAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 15.324.384/0001-75, para o transporte de inseticida da unidade armazenadora de Garça - SP para a unidade armazenadora de Uberlândia - MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O valor da contratação é de R\$ 1.995,22 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

Sergio de Lima Starling  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE LIMA STARLING, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/01/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19462976** e o código CRC **08CE3BA6**.

Nº do Processo: 21445.001500/2021-42